

LEI N.º 234/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

“Estabelece reajuste ao vencimento dos Professores do Município de Aguiarnópolis/TO, estabelecido na Lei Federal nº 11.738/2008 com base no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e dá outras providências”.

O Senhor **IVAN PAZ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica estabelecido que os ocupantes do magistério público municipal da educação básica, perceberão reajuste sobre o piso recebido, na ordem de 12,84%, de acordo com o patamar salarial estabelecido na Lei Federal n. 11.738/08 (Piso Nacional) com base no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Parágrafo Único - Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2º - A tabela constante do Anexo II da Lei nº 039/2012, passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei.




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2017/2020 Juntos fazemos melhor

Art. 3º - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o exercício do ano de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos á contar de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins aos 10 (dez) dias do mês de março de 2020.


IVAN PAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Ivan Paz da Silva
Prefeito Municipal de
Aguiarnópolis - Tocantins
CPF: 701.089.353-53

*Certifico que a presente Lei, foi
Devidamente publicada no Portal Oficial
Do Município e Portal da transparência.*

Edmar Saraiva Mota
Chefe de Gabinete